



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234  
Disponibilização: 01/12/2020  
Publicação: 01/12/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES /DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI**, neste ato representado pelo senhor **ANILDO ALBERTON**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 294/2020/GP/PMVA/20 (0014721700), Despacho/GECON (0014721716), Parecer nº 557/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor (0014890687) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.301234/2019-18.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 049/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2020

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

**ANILDO ALBERTON**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 30/11/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anildo Alberton, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014932288** e o código CRC **5AB36A35**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.301234/2019-18

SEI nº 0014932288